



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2013** São Francisco de Paula, 22 de julho de 2013.

### “LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença por interesse particular ao Vereador Assis Tadeu Barbosa Velho;

**Art. 2º** - A licença terá prazo determinado de 23 (vinte e três) dias;

**Art. 3º** - Será nomeado seu suplente, Vereador Pedro Edual da Rosa;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 22 de julho de 2013.

CLÁUDIO ALVES PONTE  
Presidente do Legislativo Municipal

ITAMAR ROSA DE LEON  
Secretário do Legislativo Municipal

MARCO FERNANDO DOS REIS  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal São Fco. de Paula  
**APROVADO**  
22/7/13  
Presidente